

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 004/2024, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-
CI/CENTRO E A EMPRESA BELLPHARMA
MEDICAMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 004/2024
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 006/2024
PROCESSO DE ORIGEM: 165/2023

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Jocelvio Gonçalves Cardoso, brasileiro, Agente Político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 213, CEP: 85.602-500, bairro Cristo Rei, no município de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 26.089.337/0001-00, neste ato representada por sua Representante Legal, Srª. Neuza Aparecida Ribeiro Lazzari, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **CANCELAR o item 320** na Ata de Registro de Preços nº 004/2024, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **CANCELAR o item 320: COMPLEXO B, marca QUALYNUTRI** na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 004/2024 de 22/02/2024. A empresa solicitou cancelamento do item, uma vez que o laboratório enviou um comunicado, falando sobre problemas na produção. Para não gerar inconvenientes e mais atrasos no processo, o Consórcio atende ao pedido de cancelamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor.

Santa Maria/RS, 12 de julho de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Presidente

NEUZA APARECIDA RIBEIRO LAZZARI
Bellpharma Medicamentos LTDA

JORGE LUIZ CREMONESE
Coordenador Executivo